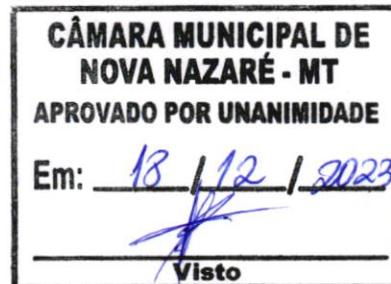




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**EMENDA IMPOSITIVA 09/2023**



**Autoria: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel – Vereadora PSDB**

Emenda ao Projeto de Lei Nº 19/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias”.

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 112 A na qual estabelece o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, destinados a emendas impositivas de autoria dos vereadores, na qual 50% (cinquenta por cento), deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Conforme percentual a anulação total será de R\$ 773.560,41 (Setecentos e setenta e três mil, e quinhentos e sessenta reais, e quarenta e um centavos) deverá ser da reserva de contingência.

Sendo destinado a cada vereador o direito de estabelecer emenda impositiva no valor de R\$ 85.951,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais, e quinze centavos). Sendo que a metade desse valor R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

#### **Anulação:**

**Reserva de Contingencias            R\$ 85.951,15**

Acrescentar o valor de R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser utilizado em medicina especializada com consultas e exames em Ginecologia.

**Secretaria Municipal de Saúde.**

Acrescentar o valor de R\$ 42.975,57 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser utilizado para kit reformas, para ampliação e manutenção de casas atendendo famílias em condições de vulnerabilidade.

**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

Plenário Domingos Pereira Salgado, 18 de dezembro de 2023.

**Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**  
**Vereadora – PSDB**